

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARVALHOS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO,
RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (TORVC)**

Ata número três

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu na sala B 46 da Escola Secundária de Carvalhos o júri para o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho no Agrupamento de Escolas de Carvalhos, mediante celebração de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior, técnico de orientação, reconhecimento e validação de competências (TORVC), com o objetivo de verificar e retificar a lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as resultante da análise previamente realizada de acordo com os critérios definidos no aviso de abertura do concurso e da ata número dois.-----

Foram apresentadas cento e oitenta e três candidaturas, das quais cento e duas foram admitidas e oitenta e uma excluídas. Da análise de cada candidatura, de acordo com os critérios definidos, resultou que o método de seleção avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC) será aplicado a nove candidatos/as e que o método de seleção prova de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AP) será aplicado a noventa e três candidatos/as (conforme lista anexa).-----

O júri deliberou por unanimidade que, para além dos métodos de seleção obrigatórios, no caso dos candidatos em que os métodos a aplicar são a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, será adotada, como método de seleção facultativo, a Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

Os motivos para exclusão - de candidatura foram os seguintes: a) Curriculum vitae não datado nem assinado, de acordo com a alínea a) do ponto 13.3. do Aviso da Abertura; b) Não apresenta Certificado de Habilitações, de acordo com a alínea b) do ponto 13.3. do Aviso de Abertura; c) Não apresenta Certificado de Registo Criminal/Certificado de Registo Criminal caducado, de acordo com a alínea d) do ponto 13.3. do Aviso de Abertura; d) Não declara que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho; e) Não tem nacionalidade portuguesa, de acordo com a alínea a) do ponto 11 do Aviso da Abertura; f) Não apresenta autorização de residência permanente válida nem documento comprovativo do estatuto de igualdade de direitos e deveres.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida foi assinada nos termos da lei.-----

Presidente do júri

1.ª Vogal efetiva

2.ª Vogal efetiva

(Fernanda Martins)

(Maria José da Silva Barbosa
Carvalho)

(Filipa Carvalho)

Vogal suplente

Vogal suplente

(Rosa Maria Silva Costa Santos)

(Maria de Fátima Martins Taveira)